

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1016/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a servidora **Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva** Matrícula: **25182**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1123/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **25/09/2025**, tendo como finalidade: Participar da reunião de estratégias para a Ciência, Tecnologia e Inovação 2045 vinculado ao Projeto "Tocantins 2045". Considerando que a temática em pauta trata diretamente da Ciência, Tecnologia e Inovação, a presença da Reitora é importante na condução dos trabalhos e na mobilização dos atores envolvidos. Ressaltamos que este encontro integra um esforço conjunto do governo do Tocantins, das instituições de ensino, dos órgãos públicos e de todo o ecossistema de CT&I, visando alinhar estratégias que promovam inovação, sustentabilidade e competitividade para o desenvolvimento do nosso estado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Assinado de forma digital por
THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.09.22 17:13:29
-03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 22 SET 2025

Riane